



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 288 / 2024

Data 13/03/2024

Responsável: Vereador(a) Cleyton Martins

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Vanda Cristina Camilo Prefeita do Município de Sidrolândia MS, com cópias ao Senhor Carlos Henrique Nolasco Olindo, Secretário de Infraestrutura e ao Senhor Jônatas Kachorroski Diretor de Planejamento e Gestão de Projetos, da seguinte solicitação:

Solicitação

Solicito que seja criado um projeto de pavimentação asfáltica nas ruas General Osório, Rui Barbosa, Tomás da Silva França, Leôncio de Souza Brito, Evaristo Roberto Ferreira, Cassiano de Souza, Oscar Pereira de Brito e Tomas Cáceres no Bairro São Bento e que seja pavimentado as ruas mencionada.

Justificativa

Essas ruas mencionadas não tem previsão para ser asfaltada e não está em nenhum projeto da Prefeitura, então que seja incluído essas ruas em um dos programas de pavimentação asfáltica do nosso município, sendo que é um desejo dos moradores que ali residem.

A pavimentação asfáltica é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vivendo em áreas não-pavimentadas, a população sidrolandense vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água e lama nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão, e no período de estiagem, que é demasiadamente seco, umidade relativa do ar baixa e muita poeira, além da sujeira causada pela poeira, há ainda os problemas relacionados a saúde pública, contribuindo para a incidência de vários problemas respiratórios.

Trata-se de um direito, anseio comunitário e um sonho das famílias em terem suas ruas pavimentadas, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca. Portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, valorizar os patrimônios residenciais e sobretudo trará mais qualidade de vida.

Plenário das Sessões, 13 de Março de 2024

Cleyton Martins
Vereador(a) - MDB

